PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1138/2023.

Concede adicional a servidor que conduz veículo ambulância/van e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N° 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e Lei Complementar N° 244/2023, de 26 de setembro de 2023; e conforme ofício GAB/SMS n° 062/2023.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a partir de setembro de 2023, adicional mensal de R$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor municipal **JOCELI ANTUNES PAZ**, matrícula 909, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC, por conduzir veículo ambulância/van.

Art. 2° O referido servidor somente fará jus ao adicional enquanto estiver conduzindo veículo ambulância/van.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3626 /2023
Data da Publ. 27/09/2023
Data Saída 27/10/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.